

ALTERAÇÃO DO EDITAL DO 5º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, através do Centro de Estudos Jurídicos, torna pública a alteração do Edital do 5º Exame de Seleção do Programa de Estágio Forense da PGM-NI, nos seguintes termos:

Art. 1º Os itens II, III e V do edital publicado no Diário Oficial (DOE-NI) de 03 de agosto de 2023, passam a adotar a seguinte redação:

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: A efetivação das inscrições poderá ser realizada do **dia 01 de agosto até dia 28 de dezembro de 2023**, mediante apresentação do formulário de inscrição e do comprovante de depósito do valor relativo à taxa de inscrição.

III - INSCRIÇÃO:

III.1 - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

c) o comprovante de inscrição e do depósito do pagamento deverão ser enviados **até o dia 29 de dezembro de 2023**, para o e-mail: pgmni.programaestagio@gmail.com

III.2 - Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à internet, será possível a realização da inscrição presencial na sede da PGM, situada no térreo da Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu.

III.3 - Tendo em vista a necessidade de tempo hábil para a apreciação da documentação pertinente pela PGM-NI, caso o candidato pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá apresentar requerimento no Protocolo da PGM, situado no térreo da Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu **até o dia 15 de dezembro de 2023**.

III.6 - Será publicada lista de confirmação das inscrições em conjunto com a lista de aprovados no site <https://pgm.novaiguacu.rj.gov.br/>, **dia 19 de janeiro de 2024**, cabendo recurso nos dois dias subsequentes, o qual deverá ser apresentado no Protocolo da PGM, situado no térreo da Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu.

V - FORMA DE SELEÇÃO:

V.1 - O critério de seleção será o **Coefficiente de Rendimento Global** do Candidato constante do histórico escolar da graduação em Direito do candidato, devendo ser enviada cópia do histórico escolar ou declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior atualizado (a) ao e-mail pgmni.programaestagio@gmail.com **até o dia 29 de dezembro de 2023**.

V.2 - Serão aprovados na presente seleção os candidatos com Coeficiente de Rendimento Global superior a seis (6,00), considerando apenas duas casas decimais e arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco;

V.3 – Os candidatos com notas finais iguais serão desempatados considerando o período em curso, dando-se precedência aos períodos mais avançados. Persistindo o empate, o critério será conferir precedência ao candidato de maior idade.

V.4 - Em razão da alteração do critério de seleção, os inscritos que não desejem mais participar do processo seletivo deverão, no mesmo período consignado no caput, solicitar a devolução do valor da inscrição por meio do e-mail: pgmni.programaestagio@gmail.com apresentando comprovante do respectivo pagamento.

Art. 2º Ficam excluídos o item V e o conteúdo programático do edital publicado no Diário Oficial (DOE-NI), de 03 de agosto de 2023.

Art. 4º Ficam mantidos todos os demais itens do edital publicado no Diário Oficial (DOE-NI), de 03 de agosto de 2023.

Andreza Fernandes Valinote
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

CRONOGRAMA ALTERADO

Período de inscrições	01/08/2023 a 28/12/2023
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	01/08/2023 até 15/12/2023
Período de envio do comprovante de inscrição	até 29/12/2023
Período de envio da documentação para fins de seleção	Até 29/12/2023
Publicação da lista de inscritos e aprovados	19/01/2024
Recurso em face da publicação da lista	22 e 23/01/2024
Publicação da lista definitiva de aprovados	26/01/2024